

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Três Coroas/RS

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito

Objeto da contratação: Abertura de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, para a aquisição de **01 (um) caminhão novo 6x2, com carroceria e guindaste**, de fabricação nacional, zero quilômetro, original de fábrica, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do Município de Três Coroas/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade da aquisição de **01 (um) caminhão novo**, equipado com **carroceria e guindaste**, para atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

A necessidade decorre da utilização intensiva de veículos pesados nas atividades de manutenção da infraestrutura urbana e rural, apoio a redes elétricas, transporte e movimentação de cargas, bem como em serviços operacionais essenciais ao Município de Três Coroas/RS. A aquisição de veículo novo visa garantir maior eficiência, segurança operacional, redução de custos com manutenção corretiva e continuidade na prestação dos serviços públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três Coroas/RS, considerando que o referido instrumento ainda se encontra em fase de elaboração e consolidação, inexistindo, portanto, impedimento para a abertura do presente processo licitatório.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação caracteriza-se como **bem comum**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme o disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) Fornecimento de caminhão novo 6x2, segmento semi-pesado, fabricação nacional, zero quilômetro, original de fábrica;

- b) Cabine standard, banco pneumático do motorista, escotilha no teto, eixo traseiro com suspensor;
- c) Câmbio automatizado Powershift G 140, com 8 marchas;
- d) Motor com potência mínima de 286 CV e torque mínimo de 1100 Nm;
- e) Piloto automático preditivo;
- f) Distância entre eixos aproximada de 4.800 mm;
- g) Pneus 275/80R22.5;
- h) Tanques de combustível com capacidade mínima de 210 litros;
- i) Carga útil mais carroceria mínima de 16.500 kg;
- j) Sistema elétrico 24V;
- k) Carroceria em aço carbono, tipo aberta, com comprimento externo aproximado de 670 cm, largura de 253 cm e altura de 40 cm, equipada com caixas de ferramentas, para-barros, protetor lateral e para-choque homologados, sistema elétrico do implemento, pintura PU, faixas refletivas e dispositivos de amarração homologados;
- l) Guindaste veicular construído em aço estrutural de alta resistência, com momento de carga útil mínimo de 16.650 kgm, alcance vertical mínimo de 18.050 mm, alcance horizontal mínimo de 15.050 mm, giro de 360°, equipado com lanças hidráulicas e manuais, sapatas estabilizadoras, bomba hidráulica, tomada de força e válvula limitadora de carga;
- m) Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem;
- n) Disponibilização de assistência técnica em raio máximo de 100 km da sede do Município;
- o) Entrega do veículo devidamente licenciado, emplacado e adesivado em nome do Município, sendo este o primeiro proprietário;
- p) Entrega no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da nota de empenho, mediante transporte em plataforma apropriada.

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consulta a fornecedores do ramo de veículos pesados, considerando propostas para caminhões com características técnicas equivalentes às especificadas neste Estudo Técnico Preliminar.

Foram obtidas as seguintes referências de valores:

- SAVAR Veículos – R\$ 865.000,00
- DVA Veículos – R\$ 870.000,00
- Mecasul – R\$ 870.000,00

Adotou-se como valor de referência o menor preço apurado, por representar valor compatível com o mercado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total máximo de **R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais)**, conforme pesquisa de mercado realizada, valor compatível com os preços praticados no mercado para veículos com as características pretendidas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição, por meio de Pregão Eletrônico, de caminhão novo 6x2, equipado com carroceria e guindaste, garantindo maior eficiência operacional, segurança, confiabilidade, padronização da frota e redução de custos com manutenção, além do atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, não se recomenda o parcelamento do objeto, tendo em vista que a aquisição integrada do veículo, da carroceria e do guindaste assegura compatibilidade técnica entre os componentes, preserva a economia de escala, facilita a fiscalização contratual e evita riscos decorrentes da fragmentação da responsabilidade técnica.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, reduzir custos operacionais e garantir maior segurança aos servidores e à população.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de adoção de providências prévias adicionais para a celebração do contrato, além daquelas inerentes ao regular processamento do procedimento licitatório.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto, uma vez que a aquisição pretendida é autônoma e suficiente para atender à demanda apresentada.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, estando o valor estimado compatível com os preços praticados no mercado.

Três Coroas/RS, 28 de janeiro de 2026.



Cladimir Leo Krummenauer

Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito